



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Corrige erro material cometido na Portaria nº 19, de 01 de março de 2019.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 19, de 01 de março de 2019:

Onde se lê:

Portaria nº **19**, de 01 de março de 2019.

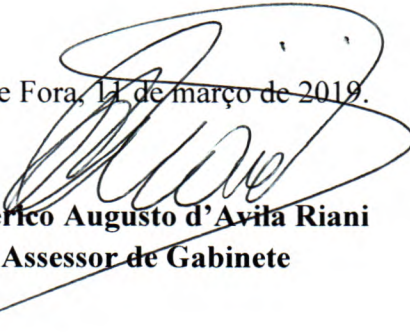
Leia-se:

Portaria nº **01**, de 01 de março de 2019

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 19, de 01 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.


Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete